



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 226/2006

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO GINÁSIO DE ESPORTE DA
ESCOLA MUNICIPAL ACRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

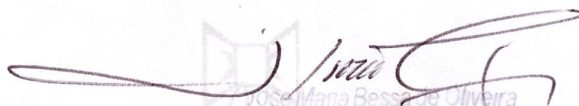
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Ginásio de Esporte da Escola Municipal Acre, a denominar-se
“**GINÁSIO DE ESPORTE ALFREDO ASTLEY**”, em homenagem ao jovem Estudante
desportista falecido precocemente.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, providenciará placa contendo a
denominação referida no artigo anterior, para ser fixado no Ginásio de Esporte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.e Revogam-se as
disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Grande-AP, 21 de Julho de 2006.


José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal
Porto Grande, AP

PUBLICADO
Em. 21 / 07 / 06